Id:13B5A3A9C1C646A6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

PORTARIA N°041/2022-GAB/SEMA-PMS, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão regulamentar de férias a servidora pública municipal, que especifica.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 184/2002, de 27 de maio de 2002 que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do município, e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, 30 dias de férias, a servidora pública municipal **LUCIMAR NUNES RODRIGUES**, portadora do CPF: 005.300.453-11, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, de provimento efetivo, lotada na Prefeitura Municipal, no período de 06/07/2022 a 06/08/2022 referente ao período aquisitivo 2021/2022, cujo gozo da mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ JAIR DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Id:01AB1C8D01C441C3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura do comércio em horário especial durante os Festejos de Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no exercício das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 9º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os festejos de Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro, padroeira da cidade de Socorro do Piauí;

CONSIDERANDO as solicitações dos comerciantes da cidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais do município de Socorro do Piauí, em caráter excepcional por ocasião dos Festejos de Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro, no período do dia 07 de julho até o dia 17 de julho de 2022.

Art. 2º O funcionamento dos estabelecimentos comerciais irão funcionar por horário indeterminado, ou seja, sem horário previsto para o seu fechamento durante as festividades.

Parágrafo primeiro: Durante o horário da missa, o som dos bares, paredões, churrascarias e congêneres devem ser desligados.

Parágrafo segundo: No domingo, dia 17 de julho de 2022, só é permitido o funcionamento dos estabelecimentos comerciais até ás 24 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ COELHO FILHO
Prefeito Municipal

Id:01AB1C8D01C44255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022
Processor Administrativo nº 026/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ– PI - com sede na Avenida 29 de abril s/n – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí – PI, inscrita no CNPJ nº: 41.522.095/0001-90. **CONTRATADO: FARIAS NETO LTDA ME**, sediada na Rua Raimundo Silva nº 392 – Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ Nº 73.583.700/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA, destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde de São Lourenço do Piauí. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002. **FONTE DE RECURSOS:** FMS, FUS, PAB COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FMAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Biraci Damasceno Ribeiro – CPF 227.327.723-72 e Evaristo José de Farias Neto CPF Nº 462.858.573-34.

São Lourenço do Piauí– PI, 07 de julho de 2022.

DALVAN GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Id:167C2E9A7CDA443D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE 05° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 01.1101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021 SRP

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 01.1101/2022. **CONTRATANTE**: Secretaria de Administração e Previdência e demais Secretarias interessadas. **CONTRATADO**: POSTO GARCIA LTDA ME (CNPJ nº 09.358.460/0001-60). **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI. **OBJETO DO ADITIVO**: Alteração da Cláusula Primeira do Contrato:
Item 01 (GASOLINA COMUM) valor unitário ficará R$ 6,92
Item 03 (DIESEL S-10) valor unitário ficará R$ 7,94
Item 04 (DIESEL S-500) valor unitário ficará R$ 7,77
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea d. **DATA DE ASSINATURA**: 11/07/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa POSTO GARCIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.358.460/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Mariano Soares Lima Ferreira, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0F8BD340A9284617

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO
Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.0607/2022 – MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA x MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI, ATRAVÉS DO GABINETE DA PREFEITA.
Partes: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA x MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI, ATRAVÉS DO GABINETE DA PREFEITA.
Objeto: Adesão ao SRP da Secretaria Municipal de Administração e Previdência de Campo Maior - PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 071/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência de Campo Maior - PI que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE TONER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2021, conforme especificações constantes na publicação no Diário Oficial do Município, Edição IVCDLXX do dia 15/12/2021.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.